

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
EDITAL Nº 2 – 2ª TF/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública **exclusão** da **alínea “g”** do **subitem 3.2.3** do Edital nº 1 – 2ª TF/2014, de 17 de abril de 2014, referente à admissão em seus cursos de graduação, na modalidade **Transferência Facultativa**, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2014, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

MAURO LUIZ RABELO
Decano de Ensino de Graduação